

ID: 3700218E50BD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 054/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 035/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: MICHAERLENE MARIA SILVA DO NASCIMENTO 05360837381 – ME
CNPJ: 46.624.395/0001-02

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Lopes, nº 1659, Bairro Bacurizeiro, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2023.

Altos (PI), 21 de junho de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 551B1B1086534



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 035/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **MICHAERLENE MARIA SILVA DO NASCIMENTO 05360837381 – ME, CNPJ: 46.624.395/0001-02** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 21 de junho de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 60F4B7ADB8DB4

105

Ata da 35ª reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Altos - PI.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Juvenio Avelino, nº 120 centro no município de Altos Estado do Piauí reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com o objetivo de discutir a seguinte pauta: Discussão sobre a iminência da proposta do Edital FIA/2023 do Projeto Educação: garantia do direito da criança e do adolescente no município de Altos - PI. Estavam presentes: Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Jaquequeline de Araújo Braga Monteiro - titular (Presidente deste conselho) e Alberto Francisco Oliveira de Souza Filho - suplente; Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Antônio Francisco Gomes da Silva - titular; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Antônio Bernardino Ferreira Passos - titular; Representante da Pastoral da Família: Celastina Ribeiro Paz Soares - titular; Representante do Sindicato Entre Rios: Evandro da Mota de Sousa Pilon - titular. A presidente Jaquequeline de Araújo Braga Monteiro iniciou a reunião apresentando a proposta do projeto Educação: garantia do direito da criança e do adolescente no

município de Altos - PI para a execução da proposta no Edital Fundo da Infância e da Adolescência 2023 do Itau Social, o objetivo deste projeto é o apoio de ações que contribuam para a garantia do direito da criança e do adolescente à Educação. Depois de apreciados os conselheiros aprovaram a iminência da proposta do projeto Educação: garantia do direito da criança e do adolescente no município de Altos - PI no Edital (FIA) 2023, que será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania, CNPJ: 08.946.834/0001-04, o conselho afirmou o compromisso de incluir a proposta acima no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser elaborado por este conselho para vigência no ano de 2024, e ainda encaminharam a proposta acima referida para inclusão na Lei Orçamentária Municipal que deverá vigorar no ano de 2024, gerando a rescisão nº 18/2023. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado a reunião, e eu, Maria Euda de Melo Lima Secretária Executiva deste Conselho lavrei e datar a presente ata que será assinada por todos os presentes. Altos, 20 de junho de 2023. Maria Euda de Melo Lima
Eugênia Maria de Sousa Pilon
Alberto Francisco Gomes da Silva
Jaquequeline de Araújo Braga Monteiro
Antônio Bernardino Ferreira Passos
Celastina Ribeiro Paz Soares